



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS. REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos
seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. nesta ci-
dade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões. no edifício sede do Município.
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira
Alegria. Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes
Correia. Bartolomeu Fonseca e Rêgo. Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues.
engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira e engenheiro Coriolano Valente de Je-
sus Costa. comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção. Não estava pre-
sente o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de obras:=====

----- Processo número doze barra noventa e dois- requerente CAMILO TERRA
OLIVEIRA. residente no lugar de Serro, freguesia de Ul. vem em aditamento ao
mesmo apresentar planta topográfica onde consta o terreno total e a parte so-
brante fica a fazer parte do artigo urbano do proprietário. As construções fi-
cam com o afastamento de seis metros e devidamente alinhadas ao eixo do caminho.
A Câmara deliberou por unanimidade deferir chamando a atenção do descrito no pa-
recer técnico. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- Processo número quinhentos e cinquenta e sete barra noventa e dois-
-FERNANDO JESUS OLIVEIRA, residente em Cimo do Lugar, Ferreiros, freguesia de
Palmaz, vem em aditamento ao processo supra, referente à construção de uma ha-
bitação no referido lugar, entregar plantas e declaração da proprietária vizi-
nha. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta da criação do cull
de sac devendo sujeitar-se às condições existentes no local. Aprovado o projecto
de arquitectura fixando-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação da
calendarização da obra, cálculos de betão armado, projecto de gás e térmico.===

----- Processo número cento e noventa e dois barra noventa e dois- CELESTI-
NO RIBEIRO DE OLIVEIRA, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, des-
te concelho vem em aditamento ao seu processo, referente à construção de uma ha-
bitação no referido lugar, apresentar caderneta predial com rectificação das con-
frontações, plantas topográficas e as áreas correctas do terreno que são as se-
guintes: área total, três mil quatrocentos e quinze metros quadrados. área da
parcela a destacar quinhentos e cinquenta metros quadrados. A Câmara deliberou



por unanimidade deferir, chamando a atenção do descrito no parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- Processo número cento e noventa e quatro barra setenta e seis- NARCISO DA SILVA PINHO, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao seu processo referente à construção de uma moradia, requerer a ampliação da mesma de acordo com projecto que anexa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito, devendo conseguir solução quanto à janela a não tapar totalmente. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- Processo número mil cento e quarenta e nove barra oitenta e quatro- CANDIDO GOMES RESENDE, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, requer em aditamento ao mesmo licença para construção de uns muros frontais na sua residência sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade enviar A DPP para elaboração de estudo de alinhamentos de acordo com o parecer da Junta de Freguesia, se viável.=====

----- Processo número duzentos e oitenta e cinco barra noventa e dois- JOSE ANTONIO DA SILVA, residente no lugar de Marco, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao seu processo supra apresentar plantas com as alterações exigidas pelos serviços de bombeiros. A Câmara deliberou por unanimidade deferir chamando a atenção para o parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Dá-se o prazo de cento e oitenta para apresentar a calendarização da obra e apresentação dos projectos da especialidade.=====

----- Processo número cento e um barra noventa e dois- MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Monte do Sardão, sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho com a área de três mil metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quatrocentos e quarenta e sete, da freguesia de Travanca, em nome do seu proprietário Manuel de Jesus Almeida, residente em Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com caminho de ferro, Sul com caminho de servidão e Manuel Marques da Silva e do Poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir tendo em atenção as imposições dadas no ofício da EDP número quatro mil e setenta e um de vinte e dois de Setembro do corrente ano. Juntar cálculos de betão armado.=====



----- Processo número setecentos e dezoito barra noventa e dois- IDALINA SEABRA GODINHO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para recuperação da sua habitação sita no referido lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho. Sul com Rufino Borges de Castro e do Nascente com Benjamim Seabra Godinho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir com base no parecer da Junta de Freguesia. Concede-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação de cálculos de betão armado e calendarização da obra.=====

----- Processo número setecentos e noventa e nove barra noventa- CARLOS MANUEL GOMES FERREIRA, residente na Rua Alfredo Andrade, número cento e dois, sala um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requer em aditamento ao referido processo (construção de habitação unifamiliar no lugar da Quinta da Giesteira) licença para construção de muros, assim como licença para anular a beirada que protege o portão de entrada na garagem, substituindo-a por uma varanda que ficará com acesso pela copa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir quanto aos muros de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito. Quanto à alteração ao projecto não é admissível de acordo com o parecer técnico pelo que é indeferido mantendo-se a solução inicial.=====

----- Processo número cento e cinquenta e dois barra noventa e um- ALCIDES PAIVA ALMEIDA, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, requer em aditamento ao mesmo (ampliação de um prédio E.N. duzentos e vinte e sete) a sua revisão. A Câmara deliberou por unanimidade manter o indeferimento mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro.=====

----- Processo número mil cento e noventa e nove barra oitenta e dois- ARTUR DA SILVA PINTOR, residente no lugar de Lações de Cima requer em aditamento ao seu processo referente à construção de uns anexos a revogação da deliberação que deu origem ao indeferimento, juntando exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que a sua utilização seja exclusivamente para os fins expostos.=====

----- Processo número cento e noventa barra oitenta e sete- JOSE CUNHA RODRIGUES SILVA, residente no lugar de Fogo, freguesia de Cucujães, requer em aditamento ao referido processo licença para construção de muros interiores, ficando a aguardar o alinhamento para o muro frontal. A Câmara deliberou por unanimidade que quanto ao muro frontal não será de deferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito. Quanto aos muros laterais não se vê inconveniente sendo aceitável como apresenta.=====



----- Processo número setecentos e sessenta e sete barra oitenta e oito-
- JÚLIO OLIVEIRA MARTINS- retirado.=====

----- Processo número oitocentos e dezoito barra noventa e dois- FUTEBOL
CLUBE CESARENSE, com sede em Cesar, requer licença para construção de um cam-
po de jogos, bancadas e outros afins à colectividades desportiva, num terreno
com a área de vinte e cinco mil metros quadrados, sito no lugar de Mergulhão,
freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Pinho Mo-
reira e J.F. Cesar. Sul com Alves & Caetano, Limitada e Nascente e Poente com
caminho. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o solici-
tado com o parecer favorável.=====

----- Processo número novecentos e quarenta e oito barra oitenta e sete-
- FERPINTA, LIMITADA, com sede no lugar de Arrifaninha, freguesia de Carrego-
sa vem em aditamento ao referido processo informar que a construção a executar
trata-se de um armazem e não de um pavilhão industrial. A Câmara deliberou por
unanimidade deferir mediante o ofício da Direcção de Estradas de Aveiro de vin-
te e quatro de Setembro do corrente ano.=====

VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO

----- Processo número setecentos e oitenta e cinco barra noventa e dois- ALI-
RIO AGUIAR OLIVEIRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer
viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de dois mil
setecentos e vinte e três metros quadrados, sito no lugar de Visos, freguesia
de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação
técnica que se dá aqui como transcrita.=====

----- Processo número setenta barra noventa e dois- FERNANDO JORGE TAVARES
PEREIRA VALENTE, residente na Rua Eduardo Paul, número cento e noventa e nove,
Lações de Baixo, desta cidade requer ~~viabilidade para~~ reconstrução e ampliação de
uma habitação sita em Lações de Cima, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as
seguintes confrontações: Norte com Manuel da Silva Coelho, Sul com Manuel da
Silva Coelho e outro, Nascente com caminho de serventia e rua e do Poente com
João da Costa Valente e outro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de
acordo com o ofício da Direcção de Estradas de Aveiro quatro mil trezentos e
oitenta e vinte e um de Setembro do corrente ano e parecer técnico que se dá
aqui como transcrito.=====

----- Processo número seiscentos e trinta e cinco barra noventa e dois-
OLIVEIRAS CASTROS, LIMITADA, com sede no lugar de Valverde, freguesia de Lou-
reiro requer viabilidade de construção de um armazém, num terreno com a área



de três mil e cem metros quadrados sito no lugar de Pombal da Igreja, freguesia de Loureiro com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho. Nascente com Maria Rosa dos Reis e do Poente com Joaquim Caetano Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo sujeitar às condições existentes quanto aos acessos.=====

----- Processo número cento e sessenta e sete barra noventa e um- ARTUR DA COSTA ASSUNÇÃO, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao referido processo de viabilidade de construção de uma habitação geminada num terreno sito na Quinta da Ortiga, apresentar certificado de capacidade de uso de solo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo sujeitar-se às condições existentes no local especificamente quanto a acessos.==

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi também apreciado o processo número setecentos e quarenta e sete barra noventa e dois de EDMAR DO DA SILVA BERNARDINO, residente na Rua Comissão Patriótica, número cento e trinta e sete, nesta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos e setenta e cinco metros quadrados, sito em Ribeira de Vilar, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo número mil e trinta e um barra oitenta e sete- HERDEIROS DE CLEMENTINA DA COSTA, representados por Adriano Pereira da Costa, residente na Rua Manuel José da Silva, desta cidade de Oliveira de Azeméis, são donos e legítimos possuidores do prédio sito no lugar de Cidacos, da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, constituído por cave, rés do chão e primeiro andar, confrontando do Nascente e Sul com Onofre, Norte com a estrada e Poente com José Correia da Costa, inscrito na matriz sob o artigo urbano mil duzentos e vinte e quatro, com a área coberta de cento e sessenta e oito metros quadrados e descoberta de duzentos e trinta e nove metros quadrados. Pretendem os requerentes constituir em propriedade horizontal aquele prédio de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas. A Câmara deliberou por unanimidade certificar.=====

----- HERDEIROS DE VALMOR COELHO DIAS DE OLIVEIRA, representados pela viúva Maria da Silva Gomes, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba UL, deste concelho, vem em aditamento ao requerimento sob registo número dois mil oitocentos e dezassete, apresentar novo regime de propriedade



horizontal do prédio urbano número mil e trinta e sete composto de habitação com área de cento e vinte e três metros quadrados, anexos com a área de cento e catorze metros quadrados e logradouro com a área de mil setecentos e setenta e sete metros quadrados a confrontar do Norte com proprietário, do Sul com estrada e proprietário, Nascente com herdeiros de Manuel Silva Reis e Poente com António Marques Oliveira e próprio, de acordo com as fracções que aqui se dão como transcritas. A Câmara deliberou por unanimidade certificar.=====

----- ARNALDO DE ALMEIDA PINHO, residente no lugar de Passo, freguesia de Rossas, concelho de Arouca, sendo proprietário de um prédio sito no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, num terreno que confronta a Norte, Sul e Poente com estrada e a Nascente com Maria Gomes de Brito, prédio esse inscrito na matriz rústica sob parte do artigo número quinhentos e sessenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número zero zero zero oitenta e sete barra trezentos e um cento e oitenta e nove, com a inscrição G traço um da freguesia de Macieira de Sarnes, requer a conversão do referido edifício em regime de propriedade horizontal com duas fracções e a passagem da respectiva certidão de acordo com as fracções que aqui se dão como transcritas. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== LOTEAMENTOS =====

----- Processo número catorze barra noventa e dois- DORINDA SOUSA MARTINS, residente no lugar de Paços, freguesia de Fajões vem em aditamento ao processo supra citado referente ao loteamento do terreno com a área de nove mil oitocentos e sessenta e dois metros quadrados, sito no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, requerer o andamento do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico desta data que aqui se dá como transcrito.

----- Processo número trinta barra noventa e dois- JOSE MARIA PINHEIRO DE CASTRO, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao referido processo apresentar planta topográfica onde não contempla a área da parcela destacada ao abrigo do artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- Processo número cento e dezanove barra oitenta e nove- AMERICO TAVARES FERNANDES, residente no lugar de Lações de Cima, desta cidade, requer em aditamento ao processo acima referido a rectificação do alvará número cento e dezanove barra oitenta e nove. A Câmara deliberou por unanimidade que deve aguardar resposta ao despacho desta data contida no processo número seiscentos



e quarenta e três barra oitenta e oito.=====

----- Processo número quarenta e dois barra oitenta e nove- JOSE DA ROCHA GAMA E SOUSA. residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento seu processo supra anexar declaração da Junta de Freguesia para conversão do mesmo em loteamento simples. A Câmara deliberou por unanimidade que na sequência da apreciação do processo de viabilidade número trezentos e sessenta e um barra noventa e um (MITJAVILA LIMITADA) e ofícios da Junta de Freguesia anexos ao mesmo que se elabore o processo de desafecção do domínio público da área aí descrita.=====

===== PROCESSOS CADUCADOS =====

----- Processo número seiscentos e trinta e nove barra noventa- ABEL SANTOS GOMES ALMEIDA- retirado.=====

----- Processo número quatrocentos e seis barra noventa e um- MARIO BASTOS SILVA- retirado.=====

----- Aditamento ao processo número setecentos e vinte e sete barra oitenta e um- ANTONIO CAROLEIRO SILVA MARQUES- retirado.=====

----- Processo número quatrocentos e trinta e oito barra oitenta e nove- ANTONIO FERREIRA MIRANDA- retirado.=====

----- Processo número seis barra noventa e dois- MANUEL DIAS COELHO, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul. vem em aditamento ao processo supra solicitar autorização para adiar a demolição do alpendre até ao fim do mês de Novembro. A Câmara deliberou por unanimidade que dado que já expirou o prazo que foi estabelecido notificar novamente o requerente sob pena de ser marcada data de demolição pelos serviços da Câmara de imediato.=====

----- Processo número trezentos e vinte barra setenta e oito- ARTINJECTA, LIMITADA- retirado.=====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi também apreciado o processo número seiscentos e quarenta e três barra oitenta e oito de MARIA TERESA FERNANDES DA SILVA CRUZ, residente no lugar de Lações de Cima, que requer em aditamento ao referido processo a prorrogação do alvará número mil seiscentos e trinta e oito de vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e um, por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade que para apreciação do processo de loteamento (alvará vinte e quatro barra noventa e dois) e nos termos do parecer jurídico de vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e

noventa e dois anexo àquele deverá vir esclarecer se mantem o interesse no requereido.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião eram treze horas e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu

Joaquim Escalão Jacarities de Selva - Chefe de Secção a redigi e subcrevo.=====

Joaquim Marques Ferreira Meira
 Almeida e Per...
 (Signature)
 ESTEPO ANO DE 1992
 Coriofano Valente de Jesus Costa
 Joaquim Escalão Jacarities de Selva

